



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU
PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS.
VÁRZEA GRANDE / UFMT

A Supervisão de Assistência Estudantil CUVG/UFMT torna público o Resultado da 4ª chamada do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o *campus* de Várzea Grande, conforme situação a seguir relacionada:

RESULTADO - 4ª CHAMADA

Nº	NOME	RG	RESULTADO
1	DOUGLAS SILVA MARTINS	201711901010	DEFERIDO
2	MICHAEL NUNES CARDOSO MACEDO	201711901029	DEFERIDO

COMUNICADOS

1. A lista traz a situação de Resultado da 4ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia-informática a estudantes com deficiência e/ou para estudantes matriculados em cursos de graduação específicos;
2. Estudante com o resultado de **DEFERIDO**, deverá assinar, via Sistema SEI, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA (Anexo I do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido e de acordo com a convocação da PRAE. Sem a assinatura do referido Termo o empréstimo não poderá ser efetivado;
3. Deste Resultado da 4ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: SAE (VG) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o número do Edital que teve seu processo indeferido.

Legenda referente à planilha do Resultado da 4ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PAES AMARO**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUVG, em 11/09/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886807** e o código CRC **9669EFA5**.